

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 80/2019-CSMP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital nº 80/2019-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34.066, de 19/12/2019:

PJ DE ITUPIRANGA - REMOÇÃO - ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 05/2020-CSMP			
PROMOTOR DE JUSTIÇA		DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	JOSÉ ALBERTO GRIST DANTAS	07/01/2020	465/2020
02	ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA	07/01/2020	499/2020
03	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	07/01/2020	553/2020
04	HELEM TALITA LIRA FONTES	08/01/2020	819/2020
05	ALINE CUNHA DA SILVA	08/01/2020	880/2020
06	JOSIEL GOMES DA SILVA	09/01/2020	1015/2020
07	JOHN LUKE VILAS BOAS CARR	10/01/2020	1531/2020

Belém-PA, 20 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 516264

PORTARIA Nº 01/2018-MP/2º PJDC - RETIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu agente de execução atuante da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Ananindeua, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 127 e 129, incisos II e III da Constituição Federal, c/c artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 52, inciso VI, alínea a, da Lei Complementar Estadual 57/06 e artigo 8º, § 1º, da Lei 7.347/85.

CONSIDERANDO a égide da Resolução nº 007/2019-CPJ, mais de perto o artigo 79;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 e no art. 24, §2º, I, II e IV, todos da Resolução nº 007/2019-CPJ, que regulamentam o Inquérito Civil;

RESOLVE:

I – RETIFICAR o Inquérito Civil- I.C.- SIMP nº 000132-200/2017, nos termos da Resolução nº 007/2019-CPJ, artigo 79, para:

A) INDIVIDUALIZAÇÃO DA CONDUTA INVESTIGADA: VIOLAÇÃO, EM TESE, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ARTIGO 37, CAPUT C/C LEI 8.429/92, ARTIGO 11, CAPUT, CONSUBSTANCIADO NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DOS NACIONAIS LENITA BARREIRO MACHADO E EDSON XAVIER NEVES.

B) CIÊNCIA PESSOAL DO ORA INVESTIGADO, DR. CESAR PAVÃO, MÉDICO, CRM Nº 12613, QUANTO A INSTAURAÇÃO DO PRESENTE FEITO. NO EXPEDIENTE, QUE DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM CÓPIA DA INAUGURAL RETIFICADA, DEVERÁ CONSTAR A OBSERVAÇÃO QUANTO A FACULDADE DO ORA INVESTIGADO OFERTAR OS SUBSÍDIOS QUE DESEJAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 21, § 9º DA RESOLUÇÃO TELADA.

II – DETERMINAR à senhora secretária do feito as seguintes providências: LANÇAR no SIMP as informações, dar a devida publicidade no Diário Oficial do Estado – DOE e comunicar aos órgãos superiores, via GEDOC.

REQUISITAR, nos termos da Lei nº 7.347/85, artigo 8º, §1º e 10, à Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/PA – SESAU, no interesse dos presentes autos, os seguintes documentos:

ficha de atendimento da nacional LENITA BARREIRO MACHADO na Unidade de Pronto Atendimento – UPA III, [DOM HÉLDER CÂMARA];

encaminhamento da nacional LENITA BARRETO MACHADO da UPA III para o Pronto Socorro da Cidade Nova IV, assinado pelo médico, e ora investigado, CÉSAR PAVÃO CRM Nº 12613, conforme noticiado nos presentes autos, fls. 117/8;

CIÊNCIA aos interessados;

APÓS, conclusos em gabinete.

Ananindeua/PA, 16 de janeiro de 2020.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR

2º Promotor de Justiça/Presidente do Inquérito Civil.

Protocolo: 516041

Extrato de Portaria Nº 057/2019-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019-7ºPJ/ATM, SIMP 000083-804/2015, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Branch Store Markosul Transporte Ltda

Assunto: Acompanhar a prestação de serviços públicos ofertados pelas linhas de ônibus da concessionária Branch Store Markosul Transporte, em Altamira, no que se refere ao cumprimento do contrato, à adequada distribuição das rotas, às condições físicas, de higiene e segurança dos veículos, ao cumprimento dos horários, ao valor da tarifa cobrada e aos pontos de parada dos ônibus.

Altamira/PA, 14 de novembro de 2019.

Juliana Freitas dos Reis – Promotora de Justiça

Protocolo: 516045

Extrato de Portaria Nº 059/2019-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019-7ºPJ/ATM, SIMP 000105-808/2019, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará, CAOMA.

Polo Passivo: Jaderci C. Cardoso-ME.

Assunto: Acompanhar as medidas quanto à segurança da barragem de propriedade de Jaderci C. Cardoso ME, localizada no Recanto Cardoso, em Altamira.

Altamira/PA, 19 de novembro de 2019.

Juliana Freitas dos Reis – Promotora de Justiça

Protocolo: 516062

PORTARIA Nº 002/2020-MP/3ºPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao fornecimento de consulta médica na especialidade REUMATOLOGIA e da realização dos exames de ELETRONEUROMIOGRAFIA e ENDOSCOPIA para SHEILA RODRIGUES DA SILVA, pessoa com deficiência, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente; Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução nº 23/2007-CNMP);

Oficie-se a CER/SESPA, a SESMA e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓDIA, para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria;

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores liberações.

Belém-PA, 17 de janeiro de 2020.

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

Protocolo: 516072

PORTARIA Nº 32/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 350/2019/MP/CMP/STM, datado de 6/12/2019, protocolizado sob o nº 51145/2019, em 6/12/2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça RENATA FONSECA DE CAMPOS para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Coordenação das Promotorias de Justiça de Santarém, durante o afastamento da titular LUZIANA BARATA DANTAS, nos períodos de 12 a 13 e 16 a 17/12/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 64/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Resolução nº 007/2007-CPJ, de 23/8/2007, publicada no D.O.E. de 28/8/2017;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 139/2019/MP/CPCIVEL, datado de 5/12/2019, protocolizado sob o nº 50937/2019, datado de 5/12/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora das Procuradorias de Justiça Cíveis, no período de 7/1 a 31/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 96/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.